



Estado de Santa Catarina

## CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, 45 – Fone (47) 3375-1145/0285

89.278-000 – Corupá – SC

e-mail: [compras@corupa.sc.leg.br](mailto:compras@corupa.sc.leg.br)

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor requisitante: Diretoria Administrativa

Responsável pela Demanda: Ana Claudia Atanagildo dos Santos

E-mail: [diretoria@corupa.sc.leg.br](mailto:diretoria@corupa.sc.leg.br)

#### OBJETO

Contratação de empresa especializada para o **fornecimento parcelado de ornamentos florais naturais (ramalhetes e coroas fúnebres)**, destinados ao atendimento das necessidades de protocolo, cerimonial e eventos institucionais desta Casa Legislativa, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

#### JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de fornecimento de flores é essencial para o cumprimento do protocolo e cerimonial da Casa Legislativa, visando:

**Homenagens em Vida:** Materializar o reconhecimento público a cidadãos que prestam serviços relevantes à sociedade, entregando ramalhetes em sessões de outorga de moções.

**Homenagens Póstumas:** Prestar a devida última homenagem a autoridades e personalidades de destaque municipal, conforme o protocolo de condolências da instituição.

#### DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

Item	Descrição do Item	Unidade	Quantidade
01	Ramalhete de Flores	Unidade	60
02	Coroa Fúnebre	Unidade	15



Estado de Santa Catarina

## **CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ**

Rua Padre Vicente Schmitz, 45 – Fone (47) 3375-1145/0285

89.278-000 – Corupá – SC

e-mail: [compras@corupa.sc.leg.br](mailto:compras@corupa.sc.leg.br)

### **OBSERVAÇÕES GERAIS**

**Ramalhete de Flores** - Flores frescas, composição harmônica e embalagem para presente

**Coroa Fúnebre** - Flores naturais, faixa de homenagem inclusa e entrega imediata conforme demanda.

### **Requisitos Técnicos Mínimos**

**Pronto Atendimento:** Especialmente para as coroas fúnebres, o fornecedor deve garantir entrega em poucas horas após o chamado, inclusive em fins de semana e feriados.

**Qualidade:** As flores devem estar em estágio de abertura adequado e sem danos físicos (pétalas queimadas ou murchas).

**Prazo de Entrega/ Execução:** De acordo com o que será estabelecido em edital, a partir da ordem de compra

**Local e horário da Entrega/Execução:** Câmara Municipal de Vereadores de Corupá/SC, conforme estipulado em edital.

**Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:** Câmara Municipal de Vereadores de Corupá /SC. Servidor responsável: Karline Morgana.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da emissão e entrega da nota fiscal.

Corupá, 25 de fevereiro de 2026

---

Ana Claudia Atanagildo do Santos  
Diretora Administrativa

“CAPITAL CATARINENSE DA BANANA”